



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
REITORIA**

**EDITAL DE MONITORIA**

**EDITAL Nº 33 DE 19 AGOSTO DE 2010**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO PROGRAMA NACIONAL  
DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM EDUCAÇÃO  
BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –  
PROEJA – FIC COZINHEIRO GERAL E OPERADOR DE  
MICROCOMPUTADOR, PARA O ANO LETIVO DE 2010.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, o 1º Processo Seletivo de Monitoria para preenchimento de 4 (quatro) vagas, para ingresso no segundo semestre de 2010.

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 – Objetivo da Monitoria**

Auxiliar na implantação e desenvolvimento do PROGRAMA CERTIFIC/PROEJA FIC.

**2. DAS VAGAS**

Serão destinadas 04 (quatro) vagas de monitoria remunerada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o atendimento do Programa CERTIFIC/PROEJA FIC, nas ações do segundo semestre de 2010.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

Serão atribuições do monitor:

- I- Auxiliar a equipe coordenadora do Programa CERTIFIC/PROEJA FIC em atividades inerentes ao PROGRAMA;
- II- Auxiliar nas ações de sensibilização e na elaboração de material de divulgação do Programa CERTIFIC/PROEJA FIC;
- III- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao aluno monitor:

- I- Substituir qualquer membro da equipe coordenadora do Programa CERTIFIC/PROEJA FIC em suas atribuições;

- II- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- III- Acumular monitorias e bolsas;

#### **4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades de monitoria será no mês de agosto de 2010 com término em dezembro de 2010, podendo ser renovada por mais um semestre letivo, mediante proposta da equipe coordenadora do Programa CERTIFIC/PROEJA FIC e avaliação do desempenho do monitor.

#### **5. DA CARGA HORÁRIA**

A carga horária para monitoria é de **12(doze)** horas semanais, de forma presencial em turno diurno com pelo menos 4 horas consecutivas de disponibilidade.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser efetuadas conforme cronograma abaixo:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Local das Inscrições      | Secretaria de Registro Escolar do <i>Campus</i> Catu                                  |
| Período                   | 23 a 25 de agosto de 2010 – Horário das 08:00as 21:30 h                               |
| Requisitos para inscrição | Histórico Escolar e Ficha de Inscrição (disponível no Setor de Registros escolares)   |
| Seleção                   | Prova Prática - dia 26 de agosto, às 14h00<br>Entrevista – dia 26 de agosto, às 19h00 |

#### **7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I- Ser aluno do IF Baiano *Campus* Catu;
- II- Ter cursado o primeiro semestre do curso;
- III- Não ter excedido mais de 10% de faltas do total de aulas ministradas para seu curso;
- IV- Não estar exercendo as funções de monitor em outra disciplina;
- V- Não ter vínculo empregatício.
- VI- Ter média geral no curso igual ou superior à 6,0 (seis).
- VII- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, após aprovação em processo seletivo.

#### **8. Da seleção dos candidatos:**

Para seleção serão considerados:

- I – Análise do Histórico Escolar
- II - Avaliação Prática
- II – Entrevista com a equipe gestora do Programa

Os assuntos da Avaliação Prática envolverão conhecimentos específicos de Língua Portuguesa e de informática e estarão relacionados ao uso de conhecimentos básicos de sistema operacional (Windows e Linux) e das aplicações que compõem o pacote *Microsoft Office*. A pontuação mínima para o aluno ser selecionado para a fase de entrevista será 60% da prova prática. Serão selecionados para entrevista, três vezes o número de vagas citadas no presente edital.

## **9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O critério de seleção e classificação dos candidatos à monitoria levará em conta, além da avaliação do Histórico Escolar, o resultado da prova Prática e da entrevista.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa CERTIFIC/PROEJA FIC.

Salvador-BA, \*\*\*\* de Agosto de 2010.